



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 207, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015.

*Dispõe sobre revogação da
autorização de uso de Ponto de Táxi.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 08 (oito), localizado à Rua Jacomo Lamarca, imediações do ponto de ônibus – Parque São Roque, do Senhor VALDINEI APARECIDO FERREIRA, CPF. 162.693.918-65 – Motorista, para o Senhor OSVALDO FERNANDES, CPF. 012.297.838-22 – Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 14 de dezembro de 2015

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP - CNPJ

46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquaritiba@taquarituba.sp.gov.br - cx postal 33

nº 1648 de 16152155

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 14 12 155